



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 07/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **022378/2017-31 – BIBLIOTECA CENTRAL – BC;**

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 24 de maio de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º. Estabelecer a política de desenvolvimento de coleções do Sistema Integrado de Bibliotecas desta Universidade (SIB/UFES), conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2018.

**ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 07/2018-CUn

**POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES DO SISTEMA INTEGRADO DE
BIBLIOTECAS DA UFES (SIB/UFES)**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

SUMÁRIO

1 CARACTERIZAÇÃO DO ACERVO	3
1.1 Composição do acervo.....	3
1.2 Organização do acervo	3
2 PROCESSO DE SELEÇÃO	3
2.1 Seleção de obras de bibliografia básica.....	4
2.2 Seleção de obras de bibliografia complementar.....	4
2.3 Seleção de obras que não pertencem aos PPCs.....	4
2.4 Seleção da coleção de referência	5
2.5 Seleção de periódicos	5
2.6 Seleção de coleções especiais	5
2.7 Seleção de bases de dados	5
2.8 Seleção de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs), monografias, teses e dissertações	6
3 PROCESSO DE AQUISIÇÃO	6
3.1 Aquisição de materiais bibliográficos.....	6
3.2 Aquisição por compra	6
3.3 Aquisição por doação	6
3.4 Permuta.....	7
4 AVALIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO ACERVO.....	8
4.1 Desbastamento	8
4.1.1 Remanejamento	8
4.2 Descarte	9
4.2.1 Critérios para descarte	9
5 REVISÃO DA POLÍTICA DE SELEÇÃO	9
6 BIBLIOGRAFIA CONSULTADA	10



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1 CARACTERIZAÇÃO DO ACERVO

O acervo do Sistema Integrado de Bibliotecas da Universidade Federal do Espírito Santo (SIB/UFES) deverá contemplar os diversos tipos de materiais, independentemente do suporte físico, necessários ao provimento das informações às atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES.

1.1 Composição do acervo

- Publicações impressas, recursos digitais e eletrônicos (livros, folhetos, teses e dissertações, obras de referência, publicações periódicas);
- Materiais gráficos e audiovisuais.

1.2 Organização do acervo

- Acervo geral;
- Obras de referência;
- Teses e dissertações;
- Periódicos;
- Acervo de reserva;
- Multimeios;
- Coleções especiais.

2 PROCESSO DE SELEÇÃO

Consiste na escolha dos materiais (impressos, digitais e eletrônicos) que farão parte do SIB/UFES.

Quanto à formação do acervo, o material informacional deve ser rigorosamente selecionado, observando-se os seguintes critérios:

- a) adequação do material aos objetivos e níveis educacionais da Instituição;
- b) autoridade do autor e/ou editor;
- c) atualidade;
- d) atualidade técnica;
- e) escassez de material sobre o assunto nas coleções do SIB/UFES;
- f) idioma acessível;
- g) número de usuários potenciais que poderão utilizar o material;
- h) condições físicas do material;
- i) custo justificável;
- j) conveniência do formato e compatibilização com tecnologias disponíveis na Instituição.

Deverão também ser consideradas as abordagens **qualitativa** e **quantitativa**.

Na seleção qualitativa, um docente representante do colegiado de cada curso de graduação e um docente representante de cada programa de pós-graduação deverão sugerir os títulos a ser incorporados ao acervo. As sugestões provenientes de discentes e demais servidores serão avaliadas pelo bibliotecário para a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

formação de uma coleção expressiva em qualidade, contribuindo na seleção do material a ser adquirido.

A seleção quantitativa deve obedecer a critérios de proporcionalidade preestabelecidos para cada tipo de material, determinados por esta política e pelo bibliotecário.

Todos os servidores envolvidos na seleção devem estar conscientes das diretrizes do Ministério da Educação (MEC) e seus instrumentos de avaliação para a composição do acervo dos *campi* que ofereçam cursos de graduação. Para as exigências que não são quantitativas, se considera o que for definido nas políticas de planejamento institucionais.

É de responsabilidade dos cursos, por meio do servidor docente representante no SIB, checar as bibliografias indicadas nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) com o acervo existente, a fim de adequar as necessidades dos cursos às bibliotecas.

2.1 Seleção de obras de bibliografia básica

Faz parte da bibliografia básica todo o material bibliográfico indicado no PPC indispensável para o desenvolvimento das disciplinas e considerado como leitura obrigatória.

As diretrizes vigentes do Instrumento de Avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) nortearão a decisão do quantitativo de exemplares a ser adquiridos para atendimento de cada uma das unidades curriculares.

2.2 Seleção de obras de bibliografia complementar

São livros nacionais ou importados, necessários ao complemento e atualização em nível de pesquisa e/ou conteúdo programático das disciplinas nas diversas áreas do conhecimento humano, bem como para o desenvolvimento de atividades administrativas.

Igualmente à bibliografia básica, tomar-se-á como parâmetro o quantitativo constante nos instrumentos de avaliação do Inep, exceto nos casos em que haja pedido expresso efetuado pelos solicitantes ao bibliotecário, acompanhado de justificativa sobre a necessidade de um número maior de exemplares, sendo a análise e decisão pela aquisição de responsabilidade do bibliotecário.

2.3 Seleção de obras que não pertencem aos PPCs

São livros nacionais ou importados que, mesmo não sendo citados em bibliografias de curso, merecem ser incorporados ao acervo, pois completam o acervo positivamente e não fogem aos padrões da Instituição.

Os membros da comunidade acadêmica poderão inserir suas sugestões em espaço específico, disponível no *site* da biblioteca.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

2.4 Seleção da coleção de referência

Por ser material que permanece na Biblioteca para consulta rápida ou cópia, é necessário que se adquira ao menos um exemplar de obras diversas com caráter de referência. Entretanto, dependendo da demanda ou exigência do docente, pode-se adotar a política de mais exemplares (dicionários bilíngues, técnicos de área específica, dentre outros).

2.5 Seleção de periódicos

Os critérios para inclusão de periódicos técnico-científicos impressos são:

- a) disponibilidade do título unicamente em versão impressa, ou versão *on-line* acessível somente mediante bases de dados de acesso restrito;
- b) índice Qualis B ou superior na área em que o periódico está catalogado no acervo;
- c) representatividade da área do conhecimento no acervo atual;
- d) periódico produzido por instituições do estado do Espírito Santo;
- e) solicitação da assinatura por curso de graduação ou programa de pós-graduação da Universidade;
- f) relevância histórica do material devidamente atestada por um especialista na área;
- g) credibilidade do editor;
- h) fator de impacto do periódico, se houver;
- i) presença em índices e bases de dados de indexação de revistas;
- j) fascículos que venham completar falha na coleção.

2.6 Seleção de coleções especiais

As coleções especiais serão constituídas por material bibliográfico que contenha como temáticas o estado do Espírito Santo e a Universidade, bem como obras publicadas por autores capixabas editadas no Espírito Santo e obras raras. Também poderão integrar o acervo coleções particulares de personalidades de notório saber, a partir de avaliação de equipe multidisciplinar, composta por bibliotecários e docentes.

2.7 Seleção de bases de dados

A escolha das bases de dados, aqui definidas como um conjunto de informações relacionadas entre si e organizadas em meio eletrônico, deverá apoiar-se nos seguintes critérios:

- a) Escolha de uma base de dados atendendo às áreas de conhecimento dos cursos ofertados;
- b) Inclusão de novas bases de dados, apreciada pela equipe de bibliotecários e representantes de cursos de graduação e pós-graduação, levando em consideração a sua necessidade nos programas de aprendizagem e a relação custo-benefício;
- c) Preferência pela aquisição de bases de dados que apresentem texto integral.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

2.8 Seleção de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs), Monografias, Teses e Dissertações

As teses, dissertações, monografias e trabalhos de conclusão de curso (TCCs) em formato digital deverão ser armazenados no Repositório Institucional da UFES. As diretrizes para inclusão desses materiais no Repositório são contempladas em instrumento específico, a Política Institucional de Informação para a Produção Intelectual da UFES.

Um exemplar das dissertações e teses, em formato impresso, defendidas nos programas de pós-graduação da UFES será incorporado ao SIB. A Biblioteca Central incorporará ao seu acervo as dissertações e teses dos Centros que não dispuserem de biblioteca setorial. Cabe a cada biblioteca setorial armazenar o exemplar correspondente à Unidade onde está instalada.

3 PROCESSO DE AQUISIÇÃO

É imprescindível que os bibliotecários estejam envolvidos nesse processo, gerenciando a tomada de decisão em situações específicas e ficando responsáveis pelo esclarecimento de dúvidas em relação aos itens solicitados. Caberá aos setores competentes efetivar o processo licitatório para aquisição de material bibliográfico. O processo de compra deverá seguir a legislação em vigor no que diz respeito às normas para licitações e contratos da Administração Pública.

3.1 Aquisição de materiais bibliográficos

O processo de agregação de material bibliográfico por meio de compra, doação ou permuta tem o objetivo de manutenção e atualização da coleção, para apoiar o ensino, a pesquisa e a extensão da UFES.

As aquisições no âmbito das instituições públicas federais seguem as modalidades permitidas pela legislação vigente. As bibliotecas devem estabelecer prioridades de acordo com a demanda.

3.2 Aquisição por compra

A verba destinada à aquisição de material bibliográfico será para suprir as necessidades das bibliotecas do SIB/UFES, podendo emanar das necessidades específicas dos cursos na UFES, desde que haja previsão orçamentária.

O processo de compra, nas unidades acadêmicas, deverá envolver o setor responsável pelas compras na Universidade e as bibliotecas. O bibliotecário deve encaminhar as listagens de títulos a ser adquiridos e acompanhar todas as etapas do processo.

3.3 Aquisição por Doação

As aquisições por doação e/ou permuta de obras de interesse da biblioteca devem ser incentivadas, principalmente no que se refere às publicações não comercializadas e às governamentais. Para tanto, as obras que já estão disponíveis nas bases de dados de acesso livre não devem ser incorporadas ao acervo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Existem dois tipos de doações:

a) **Solicitadas**: são as que podem ser obtidas por contato com instituições governamentais ou privadas, empresas comerciais, entidades científicas e culturais, publicações não comercializadas e de interesse para a comunidade institucional. Antes de proceder à solicitação, deve-se efetuar uma seleção prévia do que se deseja realmente obter para um acréscimo positivo, coerente e qualitativo ao acervo.

b) **Espontâneas**: deve ser analisada a conveniência do material doado, a partir dos objetivos da Instituição, bem como a atualidade de seu conteúdo e a saturação do acervo.

Regras adicionais podem ser utilizadas para recebimento do material proveniente de doações:

a) Solicitar, quando possível, o fornecimento de listas dos títulos a ser oferecidos e enviados por meio eletrônico, para pré-avaliação;

b) Evitar receber doações que venham com exigências para sua incorporação ao acervo, como, por exemplo, estar em lugar de destaque e privilegiar o empréstimo para o doador, entre outros;

c) O doador deverá assinar um termo de doação para ciência de que a Biblioteca poderá incorporar ou não o material ao acervo, descartando ou dando outro destino, quando o material não estiver de acordo com os objetivos e normas da Biblioteca.

d) Fotocópias de materiais bibliográficos e outras formas de reprodução não autorizadas, tendo em vista o Art. 29 da Lei de Direito Autoral, Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998;

e) Apostilas ou obras de finalidade comercial;

f) Materiais em formatos obsoletos e para cujo conteúdo o SIB/UFES não disponha de equipamentos adequados para acesso;

g) Obras publicadas há mais de cinco anos, cujo conteúdo esteja claramente desatualizado e não tenha caráter histórico;

h) Fascículos de periódicos já existentes no acervo;

i) A Biblioteca deve receber apenas materiais novos ou em bom estado de conservação, reservando-se o direito de dispor das obras doadas de acordo com seus critérios de seleção do acervo.

3.4 Permuta

Consiste na troca de publicações comerciais ou gratuitas, editadas por instituições similares que atendam ao interesse das bibliotecas envolvidas.

A permuta deverá adotar os mesmos critérios para seleção de materiais bibliográficos e especiais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

4 AVALIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO ACERVO

A avaliação do acervo visa formar e manter um acervo atualizado, completo e adequado às necessidades dos usuários, evitando lacunas, duplicidades, obsolescências e outros. É um processo usado para determinar a adequação e o valor da coleção em função dos objetivos da Biblioteca e da Instituição, possibilitando traçar diretrizes quanto à aquisição, à acessibilidade e ao descarte.

A avaliação quantitativa (tamanho e crescimento) e qualitativa (análise do uso real) dos materiais bibliográficos é condição essencial para o planejamento do desenvolvimento do acervo, pois só por meio delas é possível conhecer com exatidão a coleção existente e a demanda de sua utilização.

Como instrumento de controle bibliográfico e patrimonial, a cada dois anos, preferencialmente, as bibliotecas do SIB/UFES deverão fazer o inventário bibliográfico, que poderá fornecer subsídios ao desenvolvimento do acervo.

4.1 Desbastamento

Deve ser feito periodicamente logo após o processo de avaliação do acervo, e tem como objetivos principais adequar a coleção aos interesses dos usuários e evitar o crescimento desordenado da coleção, bem como desperdícios de recursos humanos, financeiros e de infraestrutura.

4.1.1 Remanejamento

Consiste no ato de transferir materiais bibliográficos para depósitos ou outras coleções, por motivos variados, que podem ser desde a baixa demanda do material, ou demanda proveniente de bibliografias de cursos e/ou concursos (acervo de reserva), ou mesmo identificação de itens como obras raras.

Adotar-se-ão os seguintes critérios para o remanejamento:

- a) obras com baixa frequência de uso (materiais com 5 anos sem empréstimos e/ou consulta);
- b) obras do Acervo Geral, identificadas como raras;
- c) obras com demandas específicas (acervo de reserva).
- d) títulos de interesse para outras bibliotecas do SIB, desde que não estejam contempladas nas bibliografias dos cursos;
- e) coleções de periódicos de publicações encerradas e sem possibilidade de reativação (verificar se existe *on-line*);
- f) título de periódico com aquisição interrompida há pelo menos 10 anos e sem registro de uso;
- g) reunião dos títulos de periódicos que estiverem desmembrados em mais de uma biblioteca (considerando a área do conhecimento);
- h) os títulos raros e a produção intelectual e científica da UFES serão encaminhados à Seção de Coleções Especiais da Biblioteca Central, exceto as obras doadas especificamente para as bibliotecas setoriais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

4.2 Descarte

É o processo de retirada permanente do acervo, podendo ser o material descartado destinado a doação, permuta e/ou eliminação. Ocorre principalmente quando as obras não atendem mais ao perfil da Instituição e/ou da comunidade, ou o estado físico apresenta degradações sem possibilidade de recuperação. Os materiais descartados serão doados a outras instituições, enviados para reciclagem ou incinerados. A decisão sobre o destino do material caberá à direção do SIB/UFES.

4.2.1 Critérios para Descarte

Os critérios servirão de parâmetro para a tomada de decisão e diferem, conforme as características de cada área do conhecimento.

- a) inadequação: obras de conteúdo que não interessam à Instituição;
- b) desatualização: obras com conteúdos atualizados por novas edições, considerando a área de conhecimento a que se refere a obra e/ou seu valor histórico (consultar especialista da área);
- c) desgaste: obras fisicamente irrecuperáveis (sujas, deterioradas, infectadas, infestadas, rasgadas e outros) pelo excesso de uso e sem condições de reparo;
- d) número excessivo de duplicatas em relação à demanda, exceto itens de bibliografia básica;
- e) obras remanejadas para a baixa demanda e não consultadas no período de cinco anos;
- f) trabalhos de conclusão de curso e monografias de especialização impressos existentes nas bibliotecas do SIB que estiverem no Repositório Institucional (RIUFES);
- g) as teses e dissertações são de guarda permanente (de acordo com a Portaria nº 1.224, de 18 de dezembro de 2013);
- h) periódicos de divulgação geral ou de interesse temporário;
- i) periódicos recebidos em duplicatas;
- j) periódicos não correntes e que não apresentem demanda;
- k) periódicos que não são da Instituição e que já estejam nas bases de dados de acesso livre;
- l) conveniência do formato e compatibilização com tecnologias disponíveis na Instituição.

5 REVISÃO DA POLÍTICA DE SELEÇÃO

Frequentemente a Política de Desenvolvimento de Coleções deverá ser submetida à revisão para garantir a adequação do acervo à comunidade que serve aos objetivos da UFES.

A revisão deverá ocorrer a cada dois anos ou de acordo com alguma necessidade emergencial, sendo sempre submetida à aprovação da Direção da Biblioteca Central e do Conselho Universitário da UFES.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

6 BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

1. BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 15 de abril 2004, Seção 1, p. 3. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.861.htm>. Acesso em: 15 out. 2016.
2. BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 386, de 10 de maio de 2016. Aprova, em extrato, indicadores do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação nos graus de tecnologia de licenciatura e de bacharelado para as modalidades presencial e a distância do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, nº 89, 11 de maio de 2016, Seção 1, p. 37-38. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2016/instrumento_2016.pdf> . Acesso em: 15 nov. 2016.
3. CUNHA, Murilo Bastos da; CAVALCANTI, Cordelia Robalinho. **Dicionário de biblioteconomia e arquivologia**. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2008.
4. POLÍTICA de Desenvolvimento de Coleções das Bibliotecas do Instituto Federal do Paraná. Curitiba: IFPR, 2012. Disponível em: <http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2014/12/Politica_Formacao_Desenvolvimento_Colecoes_oficial.pdf>. Acesso em: 10 out. 2016.
5. POLÍTICA de Desenvolvimento de Coleções do Sistema de Bibliotecas da UFSC. Florianópolis: Sistema de Bibliotecas, 2012. Disponível em: <<http://www.bu.ufsc.br/design/POLITICADE%20DESENCOLECOES2007.pdf>>. Acesso em: 10 out. 2016.
6. POLÍTICA de Desenvolvimento do Acervo Bibliográfico para o Sistema de Bibliotecas da UFMG. Belo Horizonte: Biblioteca Universitária/Sistema de Bibliotecas/UFMG, 2015. Disponível em: <https://www.bu.ufmg.br/bu/files/2015_Politica_Desenvolvimento_do_Acervo.pdf> Acesso em: 10 out. 2016.
7. VERGUEIRO, Waldomiro. **Desenvolvimento de coleções**. São Paulo: Polis: Associação Paulista de Bibliotecários, 1989.
8. WEITZEL, Simone da Rocha. **Elaboração de uma política de desenvolvimento de coleções em bibliotecas universitárias**. Rio de Janeiro: Intertexto; Niterói: Interciência, 2006.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

APÊNDICE A – FORMULÁRIO PARA DOAÇÃO DE MATERIAIS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS

FORMULÁRIO PARA DOAÇÃO DE MATERIAIS

Eu, _____
_____ RG nº _____, abaixo assinado, por este documento, transfiro incondicionalmente todos os meus direitos sobre os materiais doados nesta data ao Sistema Integrado de Bibliotecas da UFES. Declaro estar ciente de que o referido material será selecionado de acordo com o interesse da Instituição e que se não for incorporado ao acervo, poderá ser doado a outras instituições ou mesmo descartado.

Vitória, ____ de _____ de _____.

Assinatura do doador

Assinatura do servidor da BC